



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório... 10/2026

Pregão Eletrônico..... 3/2026

Objeto..... Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas prediais, telefonia, sistemas de áudio e vídeo (equipamentos de sonorização e projetores), sistema de segurança (câmaras e alarmes), instalações hidrosanitárias e pluviais; e instalações civis

1. O presente processo refere-se à contratação por pregão, por meio de eletrônico, de serviços, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos bens, no valor estimado de R\$98.308,00 (noventa e oito mil e trezentos e oito reais), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, na dotação: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903900 (Ficha 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3. Foi proposto, portanto, a realização de pregão eletrônico para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital de Pregão Eletrônico pelo Pregoeiro, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
6. Ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Carandaí, 26 de março de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -